



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Ofício CRTR 19ª Reg. nº 011/2023

Manaus, 04 de janeiro de 2023.

A Senhora

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

Diretora Presidenta do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia- CONTER
SIBS, Quadra 02, Conjunto A, Lote nº 03- Núcleo Bandeirante
CEP 71.736-201 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação da publicação da PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº18/2022**

Senhores Diretores

Ao cumprimentá-los cordialmente, utilizo-me deste instrumento para informar que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, vem o acatamento e respeito devido, por seu Diretor Presidente, **SOLICITAR** junto a V. S.ª o que segue:

CONSIDERANDO Os atos administrativos devem ser públicos e transparentes — públicos porque devem ser levados a conhecimento dos interessados por meio dos instrumentos legalmente previstos (citação, publicação, comunicação etc.); transparentes porque devem permitir entender com clareza seu conteúdo e todos os elementos de sua composição, inclusive o motivo e a finalidade, para que seja possível efetivar seu controle.

Em razão disso, Solicitamos ao CONTER para dar publicação a Portaria nº. 018/2022, Alteração a composição da Comissão Especial de Ética do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 19ª Região AM/RR, embasada no código de Ética Profissional enuncia os fundamentos Éticos e as condutas necessárias a boa e honesta prática das profissionais do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia e relaciona direitos e deveres dos profissionais inscritos no sistema CONTER/CRTRs e das pessoas jurídicas correlatas.



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Na certeza de podermos contar com o vosso apoio, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'TR. JORGE MARTIM DA SILVA'.

TR. JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor-Presidente Interventor